

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00572/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes, solicitando a realização de serviços de limpeza e encascalhamento da Avenida Dom Pedro II, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Lewerger e a Avenida Princesa Isabel, no bairro São José.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Dom Pedro II, no trecho entre a Avenida Dr. Lewerger e a Avenida Princesa Isabel, encontra-se tomada por mato e acúmulo de lixo, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e comprometendo a segurança da população local. A limpeza e o encascalhamento da via são essenciais para melhorar a mobilidade urbana, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de circulação e bem-estar aos moradores do bairro São José.

Guajará-Mirim (RO) 22 de setembro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO

VEREADOR-PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 22/09/2025 às 13:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



Docto ID: 721730 v1